LEI MUNICIPAL Nº 615/78, de 13 de setembro de 1978.

"Dispõe sobre loteamento no Bairro Vila Verde."

Faço saber que o Povo de Manhumirim, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aprovado o loteamentos de uma área de terreno pertencente a Roque Porcaro e Filhos, com 19 lotes num total de 7.476 ms², ao lado esquerdo da Rua dos Barbosas e seguindo em direção ao Bairro Vila Verde.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 13 de setembro de 1978.

Jorge Caetano dos Santos
Prefeito Municipal.